



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
LICENCIATURA INDÍGENA
POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Turma Yanomami

Manaus – Amazonas

2012



Administração Superior

Profa. Dra. Márcia Perales Mendes da Silva
Reitora

Prof. Dr. Hedinaldo Narciso Lima
Vice-Reitor

Profa. Dra. Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. MSc. Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Pró-Reitora de Extensão

Téc. Esp. Valdelário Farias Cordeiro
Pró-Reitor de Administração

Esp. João Francisco Beckman Moura
Pró-Reitora para Assuntos Comunitários

Prof. Dr. Albertino de Souza Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof. Dr. Nelson Matos de Noronha
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)

Prof^a. Phd Ivani Ferreira de Faria
Coordenadora do Curso



MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Núcleo Docente Estruturante (Portaria N.º042/2012)

Presidente

Prof^a.Phd Ivani Ferreira de Faria

Membros

Prof. Dr. José Exquiel Basini Rodriguez

Prof.Dr. Frantomé Bezerra Pacheco

Prof. Dr. Lino Joao de Oliveira Neves

Prof. Msc. Raimundo Nonato Pereira da Silva

Prof. Dr. Mateus Coimbra de Oliveira

ASSESSORIA TÉCNICA

Profa. MSc. Tereza Cristina T. S. Barbosa

Diretora do Departamento de Apoio ao Ensino – DAE/PROEG

Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta

Técnica em Assuntos Educacionais – DAE/PROEG

Fabíola Rodrigues Costa

Pedagoga/DAE/PROEG



SUMÁRIO

Apresentação.....	06
1. MARCO REFERENCIAL	
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	10
1.1.1.Histórico	10
1.1.2 . Perfil do Curso.....	18
1.1.3 – Perfil do Docente	19
1.1.4 -Formação de Pessoal.....	19
1.1.5. Campos de Atuação Profissional.....	24
1.1.6. Regulamento e Registro da Profissão.....	24
1.1.7. Perfil do profissional a ser formado.....	24
1.1.8. Competências e Habilidades: Gerais e Específicas.....	25
1.1.9. Objetivos do Curso.....	26
. Objetivo Geral	
. Objetivo Específico	
1.2. CONCEPÇÃO METODOLÓGICA.....	27
1.2.1 .Política Linguística: a valorização e fortalecimento cultural	32
1.2.2 . Produção Literária.....	35
1.3 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO.....	35
1.3.1 Titulação.....	35
1.3.2 Modalidades.....	35
1.3.3 Número de Vagas Oferecidas pelo Curso	35
1.3.4 Turno.....	36
1.3.5 Local de Funcionamento.....	36
1.4. MATRIZ CURRICULAR.....	37
1.4.1.A proposta metodológica.	37
1.4.2. Componentes Curriculares - Currículo pós-feito.....	38
1.4.3 . Periodização por turma.....	41



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



1.4.4. -Prática Profissional.....	41
1.4.5 – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	42
1.4.6 – Projetos Especiais (Conteúdo Integrador).....	43
1.4.7 - Ementário (componentes curriculares com conteúdo, meta e Referências Básicas.....	43
1.5. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	44
1.5.1 Avaliação do Projeto Pedagógico.....	45
1.6- GESTÃO DO CURSO.....	45
1.7 - RELAÇÃO ENSINO-PESQUISA-PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.....	49
2. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA.....	51
3. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	52
4 – REFERÊNCIAS BIBLIORÁFICAS.....	53
ANEXOS:.....	53



Apresentação¹

A Universidade Federal do Amazonas

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), criada em 17 de janeiro de 1909, é considerada a primeira universidade brasileira - a Escola Universitária Livre de Manaós. Uma semente que foi lançada por Eulálio Chaves, elegendo diretamente Astrolábio Passos como seu primeiro diretor geral, com os votos dos docentes da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências e Letras e Faculdade de Engenharia que, juntas, constituíram a Universidade de Manaós.

Para sua implantação, convergiram forças de toda a sociedade amazonense, desde a contribuição financeira do simples cidadão, ansioso pelo advento do ensino superior no Amazonas às subvenções do Estado e dos municípios de Manaus, Maués, Parintins, Coari, Lábrea, Benjamin Constant, Manicoré, Humaitá e Codajás, comprometendo, desde então, a nossa universidade com o homem do interior, como efetivamente ocorre nos dias atuais.

Foram grandes as dificuldades pelas quais passou a Universidade de Manaós, até a sua desintegração em cursos isolados. Maior ainda foi à determinação da sociedade amazonense de refundar a sua universidade em 12 de junho de 1962, por força da lei federal 4.069-A, de autoria do seu idealizador, o senador Arthur Virgílio Filho, sendo rebatizada com o nome de Universidade do Amazonas, e constituída pela reintegração das instituições de ensino superior isoladas que atuavam em nosso Estado. Com a Lei Federal 10.468, de junho de 2002, passou a ser denominada Universidade Federal do Amazonas.

De acordo com o Estatuto e Regimento Geral, artigo 1º. – A Universidade do Amazonas, com sede na cidade de Manaus, é uma Instituição Federal de Ensino Superior, criada nos termos da Lei nº. 4.069-A, de 12 de junho de 1962, do Decreto nº. 53.699, de 13 de março de 1964, mantida pela União, como entidade da



administração indireta na forma da legislação em vigor. E em seu artigo 2º. – A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerá ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Com mais de um século de existência, completados em janeiro de 2009, a UFAM revelou-se numa iniciativa de sucesso e exemplo de busca de melhor qualidade de vida para o povo amazônico, principalmente pela socialização do conhecimento.

Nesse sentido, vem contribuindo para a formação de recursos humanos alicerçada na autonomia e no espírito democrático que, hoje permeia a comunidade universitária, respeitando à pluralidade de idéias, na produção técnica e científica nas diferentes áreas do conhecimento, atuando nos três níveis: do ensino, da pesquisa e da extensão; ampliando cada vez mais o conhecimento e a atuação na região Amazônica.

A capacidade que nossa universidade tem demonstrado de crescer nas adversidades vem da sua construção coletiva, desde a sua origem, da consciência da relevância da pluralidade da sua comunidade, da certeza de que para cumprir plenamente seu papel social precisa de todos os seus talentos, de todas as suas competências e de todas as posições ideológicas, sem espaço para exclusões.

Para desempenhar seu papel a UFAM conta com 14 unidades acadêmicas na capital e 05 espalhadas pelo interior do Estado, conforme listado abaixo.

Unidades Acadêmicas

CAPITAL

- [Instituto de Ciências Biológicas](#) (ICB)
- [Instituto de Ciências Exatas](#) (ICE)
- [Instituto de Ciências Humanas e Letras](#) (ICHL)
- [Faculdade de Ciências Agrárias](#) (FCA)
- [Faculdade de Ciências Farmacêuticas](#) (FCF)
- [Faculdade de Direito](#) (FD)
- [Faculdade de Educação](#) (FACED)
- [Faculdade de Estudos Sociais](#) (FES)

¹ Para maiores informações sobre a UFAM e seus cursos, ver a obra "100 anos Ufam", de autoria da



- [Faculdade de Educação Física e Fisioterapia](#) (FEFF)
- [Faculdade de Odontologia](#) (FAO)
- [Faculdade de Psicologia](#) (FAPSI)
- [Faculdade de Tecnologia](#) (FT)
- [Faculdade de Medicina](#) (FM)
- [Escola de Enfermagem](#) (EEM)

Interior

- [Instituto de Natureza e Cultura](#) - *Campus* do Pólo Alto Solimões - Benjamin Constant
- [Instituto de Saúde e Biotecnologia](#) - *Campus* do Pólo Médio Solimões – Coari
- [Instituto de Agricultura e Meio Ambiente](#) - *Campus* do Pólo Vale do Rio Madeira – Humaitá
- [Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia](#) *Campus* Universitário "Dourval Varela Moura" – Parintins
- [Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia](#) - *Campus* Universitário "Moisés Benarrós Israel" – Itacoatiara.
- E o Centro Universitário Indígena do Alto rio Negro, em processo de construção no município de São Gabriel da Cachoeira.

Atualmente, a UFAM oferece por meio de suas unidades acadêmicas 96 cursos de graduação; em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, são mais de 30 os cursos oferecidos anualmente; 39 cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* credenciados pela Capes, sendo 31 cursos de Mestrado e 08 de Doutorado.

Entre os alunos dos cursos regulares de graduação ministrados em Manaus e no interior do Estado e dos cursos de graduação conveniados, a Universidade reúne mais de 20 mil estudantes. Nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e *Lato Sensu* são mais de 2 mil estudantes.

A Instituição oferece inúmeros laboratórios e bibliotecas para a prática acadêmica e a pesquisa; dispõe também de inúmeros grupos de pesquisa e de núcleos de estudos e pesquisas, registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) vinculados aos departamentos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



graduação e pós-graduação; além de realizar atividades de extensão nas diferentes áreas do conhecimento, tanto na capital quanto pelo interior do Estado.

A Universidade realiza anualmente dois tipos de seleção para o ingresso no Ensino Superior: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Processo Seletivo Contínuo (PSC), com 50% de vagas para cada um deles. E ainda oferece vagas pelo Processo Seletivo ExtraMacro (PSE) para ocupação de vagas nas modalidades transferência facultativa, reopção de curso, portador de diploma e complemento de habilitação.

Por fim, a implantação dessa universidade amazônica que, tanto orgulho dá ao povo amazonense, por meio de suas unidades acadêmicas, das pró-reitorias, dos órgãos suplementares, cumpre sua *nobre missão de cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo decisivamente para a formação de cidadãos e o desenvolvimento da Amazônia.*

Isto posto, o curso de Licenciatura Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável está vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), juntamente com os cursos de História, Arquivologia, Antropologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Relações Públicas – Jornalismo, Letras em Língua e Literatura Portuguesa, Línguas e Literatura Estrangeira, Filosofia, Artes Plásticas, Serviço Social.

O curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável”, é regular, realizado no Campus da UFAM/São Gabriel da Cachoeira, dentro da Terra Indígena Alto Rio Negro de acordo com a territorialidade linguística, inicialmente para as 3 turmas Tukano, Baniwa e Nheengatu, foi discutido amplamente com as comunidades indígenas da região do Alto Rio Negro em parceria com a Federação das Organizações Indígenas/FOIRN, Secretaria Municipal de São Gabriel da Cachoeira e Secretaria Estadual de Educação e Qualidade do Ensino no período de 2005 a 2009.

Conforme seu projeto Pedagógico e a metodologia do curso pode ter a oferta de outras turmas conforme demanda dos povos indígenas em caráter especial.

Desta forma, a turma Yanomami se enquadra dentro desta filosofia, sendo ofertada em caráter especial, na comunidade Indígena de Maturacá,



Terra Indígena Yanomami, no município de São Gabriel da Cachoeira, com 50 vagas e ingresso em 2014.

A proposta metodológica é o ensino via pesquisa (DEMO, 2003; FREIRE, 1985/1996; BRANDÃO, 1982; STENHOUSE, 2007; DEWEY, 2005) que integra ensino, pesquisa e extensão na prática docente que orienta os componentes curriculares de acordo com as pesquisas e projetos educacionais por meio do currículo pós-feito.

O curso tem duração de quatro anos, organizado em 08 períodos ou semestres letivos, partir de dois momentos: **etapas intensivas e etapas intermediárias**, já que a construção do conhecimento deve ocorrer em diferentes tempos e espaços. Cada semestre letivo é composto de um período compreendendo duas etapas: uma intensiva (presencial) e outra intermediária (não-presencial), perfazendo um total de 08 etapas intensivas e 07 intermediárias com carga horária de 3.550 horas-aulas.

1. MARCO REFERENCIAL

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

1.1.1 . Histórico

O que difere esta licenciatura das demais é o fato de ter sido discutida de forma participante por meio da territorialidade linguística com os povos indígenas da região, respeitando a diversidade cultural e linguística, onde a base do conhecimento produzido será por meio do ensino via pesquisa, na qual a estrutura curricular é flexível e orientada pelas pesquisas desenvolvidas pelos discentes sem uma grade curricular pré-elaborada contribuindo não somente para a formação pedagógica dos alunos, mas também permite a partir da gestão do conhecimento e de tecnologias sociais tradicionais indígenas e não-indígenas, intercultural, uma discussão e uma gestão territorial de suas comunidades em Terras Indígenas.

O curso nasceu das discussões do movimento indígena (FOIRN e COPIARN) e a UFAM no município de São Gabriel da Cachoeira como descrito a seguir.

A discussão sobre uma Universidade para os Povos Indígenas do Rio Negro e de cursos superiores diferenciados não é recente na UFAM. Desde a implantação em 1992 da Licenciatura em Filosofia, o primeiro curso de graduação oferecido pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Universidade Federal do Amazonas em São Gabriel da Cachoeira, lideranças, associações e estudantes já reivindicavam cursos específicos para atender a uma demanda em uma região composta de 23 povos indígenas de 5 famílias linguísticas diferentes (Tukano Oriental, Maku, Aruak, Yanomami e Nheengatu) em um estado (Amazonas) onde existem 70 povos indígenas.

O projeto foi aprovado em assembléia geral dos povos indígenas do Alto Rio Negro realizada no período de 29 a 30 de novembro de 2005 após discussão em 10 comunidades da região, aprovado pelo Conselho Universitário da UFAM em 29 de janeiro de 2007 e novamente referendado no período de 03 a 11 de novembro de 2009 pelos povos indígenas do Alto Rio Negro e pela sua representante jurídica a Federação das Organizações indígenas do Rio Negro (FOIRN) e também pela organização dos professores indígenas do alto rio Negro (COPIARN e APIARN).

Em 1998, a UFAM implantou nesse município mais 2 cursos de graduação, as licenciaturas em Geografia e em Ciências Sociais, formando 80 profissionais e em 2002, mais 3 cursos, de Pedagogia, de Letras e de Matemática além da oferta, em Barcelos, dos cursos de Ciências, Matemática e Pedagogia. Em 2002, foi oferecido no município um curso de Especialização em Ecoturismo e Gestão Territorial, que formou 42 profissionais. Ao todo, em nível de graduação e pós-graduação *lato Sensu*, foram formado um total de 430 profissionais; destes, cerca de 95% são indígenas.

Existem na região atualmente, cerca de 3.000 pessoas com ensino médio completo, na sua maioria indígenas e 14 graduados pela UFAM com títulos de mestrado em várias Universidades do Brasil bem como da UFAM.

No ano de 2004, como resultado do Seminário sobre o Ensino Médio promovido pela SECAD/MEC, FOIRN e COPIARN (Conselho dos Professores Indígenas do Alto Rio Negro), assim como durante a semana Acadêmica, solicitou-se, através da Carta de São Gabriel, que a UFAM discutisse e implantasse cursos específicos para indígenas.

Pretendia-se, com isso, a formulação de cursos e projetos específicos para indígenas, que valorizem a cultura e o conhecimento indígena, articulado com o conhecimento não indígena, permitindo o registro destes conhecimentos por meio da produção de material Literário e audiovisual com base na realidade da região,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



vinculados a projetos que possam promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades, contrapondo-se ao estado de abandono em que se encontram e apresentando alternativas sustentáveis de sobrevivência, contendo, assim, o êxodo indígena das comunidades e reforçando a identidade dos povos constituintes do município e o desenvolvimento.

Durante a I Semana Acadêmica do Pólo da UFAM/São Gabriel da Cachoeira, *Wakotinay Yauara Akanga: Políticas Públicas e etnodesenvolvimento para a região do Rio Negro*, realizada em 2005, foi criada uma comissão para formatar a proposta do primeiro curso de graduação dirigido especificamente para indígenas a ser implantado pela UFAM na região, seguindo os princípios já discutidos, composta por representantes de diversas organizações (FUNAI/SGC, Escola Agrotécnica Federal/SGC, FOIRN, SEMEC/SGC, COPIARN, APIARN, IPOL, MEC, ISA, Diocese de São Gabriel da Cachoeira, UFAM, FEPI, coordenadorias regionais da FOIRN - CAIARNX, COITUA, COIDI, CABR e CAIMBRN) reiterados pelo item 12 do Termo de Compromisso assinado em fevereiro de 2005 entre FOIRN, UFAM, ISA, MEC, SEMED/SGC, SEDUC/SGC, EAF/SGC, FEPI, FUNAI/SGC, COPIARN, APIARN e SSL durante o Seminário “Construindo a educação indígena da região do Rio Negro” promovido pela SECAD/MEC e FOIRN realizado no período de 18 a 20 de fevereiro/2005.

Neste sentido, como resultado dessas discussões, propôs-se que o **CAMPUS DA UFAM DEVERIA TRANSFORMAR-SE, NO FUTURO PRÓXIMO, NA UNIVERSIDADE DOS POVOS INDÍGENAS DO RIO NEGRO**, caracterizada pelo fato de que todos os cursos a serem implantados teriam como princípio atender às necessidades das comunidades:

- articulando o conhecimento indígena e **CONHECIMENTOS** não-indígenas, intercultural, visando a uma formação fundamentada numa metodologia de ensino pela pesquisa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável sociocultural e econômico das comunidades;
- que a Universidade dos Povos Indígenas deverá, no futuro próximo, oferecer outros cursos, de acordo com as necessidades das comunidades indígenas da região;
- que a Universidade dos Povos Indígenas deverá promover a descentralização



do atendimento acadêmico aos discentes indígenas fora da sede do município de São Gabriel, instalando-se nas comunidades com o objetivo de evitar o êxodo e reforçar a identidade;

- Que esta descentralização seja implementada seguindo o princípio de valorizar as territorialidades linguísticas pelas calhas de rios, de acordo com as famílias linguísticas respeitando a Lei de Co-oficialização das Línguas Indígenas Tukano, Baniwa e Nheengatu (Lei nº145 de 11 de dezembro de 2002, regulamentada pela Lei nº 210/2006) em São Gabriel da Cachoeira, o primeiro município do Brasil a ter línguas indígenas oficializadas ao lado do português;
- que a construção da infraestrutura do Centro Universitário Indígena do Rio Negro/UFAM em São Gabriel potencialize a oferta de cursos de graduação, tanto para indígenas como para não indígenas bem como de outras modalidades de curso e de outros programas da Universidade.

No período de 23 a 25 de maio de 2005, na Maloca da FOIRN/São Gabriel da Cachoeira ocorreu a primeira discussão desta comissão sobre a Universidade dos Povos Indígenas do Rio Negro que resultou em um conjunto de idéias que culminou na proposta da Licenciatura Indígena de Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável que tem como objetivo atender à necessidade de formação de professores para atuarem nas escolas indígenas diferenciadas, tanto no ensino fundamental quanto médio bem como de pesquisadores que desenvolverão projetos de sustentabilidade de acordo com as necessidades coletivas das comunidades indígenas.

Assim, a idéia desta licenciatura foi levada para uma ampla discussão por meio de oficinas participantes, no período em 2005, no sentido de construir o projeto juntamente com as diversos povos indígenas do Alto Rio Negro das famílias linguísticas Tukano Oriental, Aruak, Hupdha, Yanomami das comunidades que fazem parte das coordenadorias da FOIRN CAIARNX (reuniões nas comunidades de Cucui, Juruti, Cué-Cué, na calha do Rio Negro), COIDI (reunião em Iauareté envolvendo as comunidades do alto Rio Uaupés e Papuri), COITUA (reuniões em Taracua e Pari-Cachoeira, calas dos rios Uaupes e Tiquié), CABC (reuniões em Tunui e Assunção do Içana, compreendendo as comunidades do rio Içana e Aiari) e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



CAINBRN (reuniões nas comunidades de São Jorge e Cartucho, no baixo Rio Negro e Curicuriari e em Maturacá).

Os Indígenas presentes foram divididos em grupos sob a coordenação de uma das lideranças locais indicadas por eles, onde discutiam sobre os seguintes itens: perfil do curso, objetivos, perfil do aluno que se quer formar, perfil do docente do curso, proposta metodológica, formas de avaliação, gestão do curso, política linguística, organização e componentes curriculares, tempo de duração do curso, formas de ingresso e desligamento, número de alunos por turma.

No início de novembro de 2005, ocorreu a segunda reunião da comissão que sistematizou as discussões ocorridas nas comunidades para apresentação na assembléia geral no final de novembro de 2005.

Nos dias 29 a 30 de novembro de 2005, foi realizada a Assembléia Geral do Rio Negro na maloca da FOIRN, onde foi definido por consenso, o projeto pedagógico do curso a partir das sugestões vindas das comunidades, coordenada mais uma vez pela Prof^a Ivani Faria, Prof. Raimundo Nonato Pereira da Silva, Elio Fonseca e Madalena Paiva do departamento de Educação da FOIRN, contando com a presença de mais de 100 indígenas (20 representantes de cada coordenadoria) e indígenas habitantes da sede do município e representantes da FEPI, FUNAI/SGC/Manaus, EAF-SGC, ISA, Diocese, FOIRN, APIARN, COPIARN, SSL, IBDS, SEMEC/SGC, SEDUC (ofício FOIRN em anexo).

Em 2006, durante o II Seminário “Construindo a educação indígena da região do Rio Negro” o projeto final foi apresentado e a plenária reiterou o projeto alterando no nome do curso para Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento sustentável.

No dia 29 de janeiro de 2007, finalmente o projeto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (Resolução nº 028/2007), cuja relatora foi a Prof^a Dra. Arminda Mourão, diretora da Faculdade de Educação, expondo com detalhes a metodologia do ensino via pesquisa, os princípios norteadores do projeto e a política linguística do mesmo com 120 vagas distribuídas em 03 turmas conforme a territorialidade linguística da região: 40 vagas para a turma Baniwa (falantes da língua Baniwa e Kuripako); 40 vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



para a turma Tukano (falantes da família linguística Tukano oriental) e 40 vagas para a turma Nheengatu (falantes desta língua) inicialmente.

Em 2009, foi enviado para o edital PROLIND, 2009, sendo aprovado no eixo III (portaria nº 10/2009) para rediscussão embora tenha sido enviado para o eixo I. Uma nova discussão sobre o projeto, foi realizada no período de 03 a 11 de novembro de 2009 nas comunidades de Tunui, Cucui, Taracuí e sede de São Gabriel da Cachoeira. Os pontos discutidos foram: perfil do curso, objetivos, perfil do aluno que se quer formar, proposta metodológica, formas de avaliação, gestão do curso, política linguística, organização e componentes curriculares os quais foram referendados e aprovados por unanimidade (documento em anexo).

A gestão do curso é composta pela coordenação colegiada formada pela coordenação geral, coordenadores de turmas que envolve o Núcleo Docente Estruturante e pelo Conselho Universitário Indígena (específico para a licenciatura em questão) formada por professores, estudantes (por turma), lideranças tradicionais (por turma) e representante da Associação Indígena.

O Conselho Universitário da licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável foi instalado no dia 10 de agosto de 2010 e o colegiado no dia 03 de abril de 2012 (em anexo), juntamente com a criação do Núcleo docente Estruturante.

O curso é ofertado de forma especial para o povo Yanomami, 50 vagas, que ocorre nos turnos matutino e vespertino, modular, com processo seletivo específico. Por ser um curso superior indígena amparado pela legislação da Educação escolar Indígena, a forma de ingresso pode ocorrer de forma específica, não sendo possível desta forma, o ingresso por meio do PSC e ENEM.

Deve-se ressaltar que pela natureza da proposta metodológica (ensino via pesquisa e currículo pós-feito) este curso pode ser ofertado para qualquer povo indígena respeitando as diferenças culturais e territoriais dos mesmos, não se restringindo a região do alto Rio Negro.

Esta turma nasce, de uma demanda do povo Yanomami, localizados nas comunidades de Nazaré, Rio Ya; Maiá e Tamaquaré, rio Maiá; Inambu, rio inambu e Maturacá e Ariabu, no rio Maturacá que participaram da discussão da criação do curso em 2005 a 2009, mas não tiveram sua turma formada, porque



naquele momento, não tinham pessoas com ensino médio completo para tal. Agora com o término do magistério indígena II e formação em nível médio pelo IFAM/SGC, existem candidatos habilitados para a criação da referida turma.

O curso vem somar-se ao movimento pela construção do Ensino Superior Indígena no Brasil, especificamente no Estado do Amazonas, onde se concentra a maior diversidade cultural e linguística do país significando um importante passo a ser dado para consolidar as relações de parceria que a UFAM vem construindo junto ao Movimento Indígena do Amazonas, no sentido de saldar uma dívida com os povos indígenas e de garantir seus direitos à educação autônoma, e a universidade pública e gratuita.

O povo Yanomami

Até o final dos anos 1980 podia-se dizer que o Povo Yanomami constituía o maior grupo indígena, com sua maioria isolada do contato da sociedade envolvente. Tendo, inclusive, grupos arredios, que viviam segundo seus padrões culturais tradicionais. A população Yanomami totaliza aproximadamente 22 mil pessoas. No Brasil, estima-se que haja 9.500 pessoas, sendo que aproximadamente 80% deste total vive em Roraima e o restante no noroeste do Amazonas nos municípios de São Gabriel, Santa Isabel e Barcelos.

Os Yanomami, moradores do Rio Cauaburis e afluentes (afluente do Rio Negro/AM) representam cerca de 1.700 pessoas (Censo do IBDS, 2010), distribuídos em 7 comunidades localizadas entre os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Izabel do Rio Negro/AM: **Maturacá, Ariabu, Nossa Senhora Auxiliadora, Nazaré, Maiá, Tamaquaré e Inambu**. Todas essas aldeias fazem parte da Terra Indígena Yanomami, e também estão localizadas dentro do Parque Nacional do Pico da Neblina. Ressalta-se que apesar da sobreposição de área o projeto não fere a legislação ambiental uma vez que é também Terra Indígena cujo uso é resguardado pelos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988.

Vivem basicamente de caça, pesca, coleta de frutas silvestres e agricultura. Atualmente vendem cipó-titica para comerciantes de São Gabriel sem nenhum critério de preços recebendo em troca gêneros alimentícios e vestuário. A



exploração deste cipó, de conhecimento tanto da FUNAI quanto do IBAMA, e não representa até o momento indícios de impactos ambientais.

As roças são unifamiliares, onde plantam mandioca, macaxeira, abacaxi, banana, e outros. Da mandioca é feito a farinha"; a banana é consumida de forma natural, assada, cozida ou em forma de mingau. Estas comunidades não tem hábito de consumirem o beiju e nem xibé. Eles ainda produzem batata doce, cará, taioba, mamão, tabaco (não é utilizado para fumar, eles enrolam e colocam entre o lábio inferior e os dentes-brejeira), **pupunha**, **plantas medicinais** e "**mágicas**". Devido ao aldeamento e o crescimento populacional estes recursos estão ficando cada dia mais escassos e que está acarretando em carência alimentar e nutricional principalmente em crianças e idosos.

Os Yanomami utilizam diversos materiais e executam vários tipos de trançado. Com **cipó-titica** fazem: **Wii** (balaios), **Xoto** (cesto), **Mora**(cestinha) e **Yñotoxiema**, malha fechada e larga e **tipiti** em forma de cesto. Este é o artesanato característico dos Yanomami do Rio Cauaburis cujos grafismos representam seus valores culturais, míticos e sua relação com o meio, a sua territorialidade. Parte destes grafismos e da maneira tradicional de fazerem os cestos estão sendo esquecidos pelas mulheres que estão se adequando aos gostos da sociedade envolvente e criando novos formatos.

Com folhas de **inajá** (palmeira) fazem as portas e cobrem a maloca. Com folhas de **tucumã** (árvore) fazem os abanos. Com **arumã** (árvore) executam **tipitis** usados para espremer a água da mandioca. Para carregar as crianças no colo ou nas costas, usam tipóias geralmente feitas de **envira** e, às vezes, de faixas de fibra de bananeira ou de outros vegetais.

As redes podem ser confeccionadas com fibras de **envira**, **cipó-titica** ou algodão. As cordas são feitas com fibra de **curauá** ou **envira**. Alguns Yanomami devido ao contato com os não índios, já estão começando a fazer os punhos das redes de algodão.

Com o barro fazem panelas - em geral de forma levemente cônica, com o fundo arredondado - e pratos chatos para cozinhar; para esse fim usam também chapas de pedra, hoje muito raro (ISA, 2012).



A Associação Yanomami do Rio Cuaburis e Afluentes (AYRCA), criada em 1998, implementou em 2005, o projeto denominado Tiëmotima: valorização cultural sustentabilidade do povo Yanomami, aprovado pelo PDPI, promovida pela parceria AYRCA/FOIRN com apoio da UFAM.

Vale ressaltar que a AYRCA foi criada devido a distancia destas comunidades em relação às outras de Roraima bem como às de Barcelos, filiada a FOIRN para tentarem implementar projetos, pois não tinham assessoria de nenhuma organização não-governamental ou governamental para apoiá-los. Estas comunidades Yanomami não são assistidas pela SECOYA que atua nas comunidades de Barcelos e nem pela CCPY que atua em Roraima. As organizações que atuam nestas comunidades são a Missão Salesiana, FUNASA e a UFAM pro meio do grupo de Pesquisa Planejamento e Gestão do Território na Amazônia por meio do projeto Tiëmotima encerrado em 2009 e atualmente pelo projeto Dabukuri Gestão Territorial, Sustentabilidade e valorização do conhecimento e de tecnologias sociais dos povos indígenas, vinculado ao Parque Tecnológico de Inclusão Social e a PROTEC.

1.1.2 – Perfil do curso/turma Yanomami

- Curso com turmas de licenciatura por territorialidade linguística, bilíngue (Yanomami/portugues) com 50 vagas;
- Curso modular intensivo, integral (8 horas/aula/dia);
- Duração de 4 anos em 08 semestres letivos com 08 etapas intensivas e 07 intermediárias com carga horária de 3.550 horas;
- Formar professor/pesquisador para atender á comunidade, no desenvolvimento de projetos que contribuam para evitar o êxodo;
- Formação específica para indígenas (professores e demais indígenas);
- Currículo pós feito (*pos factum*), voltado para discutir e pensar uma política pública educacional, linguística, cultural e de desenvolvimento comunitário sustentável para a região;
- Além das práticas como docente, didático pedagógica, o egresso também desenvolverá habilidades como pesquisa, tradução, gerenciamento de



projetos, artísticas, linguísticas, comunicação-oratória-leitura e interpretação, gestão territorial, analista-crítico social);

- Curso integrado que articule o conhecimento indígena e não indígena, multicultural por meio da metodologia do ensino via pesquisa;
- Certificação/titulação: licenciado em Educação Indígena podendo atuar como professores no ensino fundamental e médio nas escolas indígenas e não-indígenas do sistema de educação público e privado; planejar, organizar, gerenciar diversos projetos, programas e ações vinculadas ao sistema educacional formal e não formal e as organizações sociais de base, bem como criar e desenvolver políticas públicas culturais, linguísticas, ambientais e educacionais;
- voltado à produção de material Literário e audiovisual na língua materna de acordo com a realidade e identidade cultural e territorial da região.

1.1.3 - Perfil do docente

Os docentes são definidos a partir da proposta curricular de acordo com as práticas investigativas e pesquisas a serem desenvolvidas. Priorizar-se-á aqueles com conhecimento e pesquisas sobre os povos indígenas do Alto rio Negro e povo Yanomami; aqueles que desenvolvem ou desenvolveram pesquisas, projetos e ensino junto aos povos indígenas ou que tenham afinidade com a questão indígena e com a proposta metodológica do curso. Além dos professores da UFAM outros poderão ser convidados como docentes para o curso. Embora a sua maioria seja da UFAM, o curso proporcionará o maior envolvimento do seu corpo docente também com colaboradores credenciados de outras IFES, INPA, UEA, SEMEC/SGC, SEDUC/AM, etc.

1.1.4 - Formação de Pessoal e Mercado

Hoje no território brasileiro, existem aproximadamente 246 povos indígenas falantes de cerca 180 línguas, e no estado do Amazonas, cerca de 70 povos e 60 línguas indígenas que resistiram ao processo colonizador.

Nesta última década, foram realizados vários encontros, seminários, conferências de educação, semanas pedagógicas e acadêmicas que discutiram uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



política educacional para os povos indígenas no Amazonas. Nestes encontros, via de regra, as avaliações davam conta de que a educação oferecida na rede pública municipal, estadual e federal, iniciada, significativamente, com a missão Salesiana na região, sempre teve como princípio a integração do indígena à sociedade nacional sem respeitar as diferenças culturais e linguísticas e a legislação vigente sobre educação indígena ao promover “uma educação de branco com base na cultura do branco para indígenas”. As iniciativas da UFAM, de data bem mais recente, não fugiram à regra, apesar de representar um esforço institucional gigantesco. Ofereceram-se cursos de graduação seguindo fielmente o Projeto Pedagógico do curso da sede/Manaus.

O resultado manifesto desta filosofia, que traz com ela o elemento centralizador, é que, devido à busca pela escolarização, por novas oportunidades, está havendo um êxodo indígena das suas comunidades para a sede do município, o que está promovendo problemas sociais de toda ordem, além de reforçar o esquecimento da língua materna (indígena) e sua substituição pelo português, uma vez que todos os cursos têm exclusivamente o português como língua de instrução.

Diante desta situação, definiu-se coletivamente (Seminário Interinstitucional fevereiro/2005) que nenhum projeto ou discussão sobre a educação devesse ser promovido pelas diversas instituições de ensino municipal, estadual e federal de forma isolada ou separada, mas que deveria seguir um caminho único, com princípios específicos para atender às necessidades e demandas da diversidade cultural indígena, de acordo com o que postulam as leis que regem a educação indígena desde o ensino fundamental até o superior.

Pretende-se, com isso, a formulação de cursos e projetos específicos para indígenas, que valorizem a cultura e o conhecimento indígena, articulado com o conhecimento não indígena, permitindo o registro destes conhecimentos por meio da produção de material Literário e audiovisual com base na realidade da região, vinculados a projetos que possam promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades, contrapondo-se ao estado de abandono em que se encontram e apresentando alternativas sustentáveis de sobrevivência, contendo, assim, o êxodo indígena das comunidades e reforçando a identidade dos povos constituintes do estado do Amazonas.



Uma educação escolar que contribua para que os povos indígenas conquistem o pleno desenvolvimento de suas culturas e de suas expressões é, agora, um direito garantido em lei. A Constituição assegura, além do direito ao uso da língua materna, os processos próprios de aprendizagem, possibilitando, assim, PROJETOS DE ESCOLAS indígenas diferenciadas, específicas, bilíngües e interculturais: "O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem"

Em 1993, concretizando os direitos conquistados na Constituição, o Ministério da Educação publica o documento intitulado "Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena", elaborado para servir de referência básica aos planos operacionais dos estados e municípios em relação à educação escolar indígena. Este documento retrata a principal mudança quanto ao caráter da legislação brasileira, que passa a reconhecer o direito à diferença e a proteger as organizações sociais, os costumes, as línguas, as crenças e as tradições próprias das populações indígenas:

A educação escolar indígena deve ser intercultural e bilíngüe, específica e diferenciada.

a) cada povo tem o direito constitucional de utilizar sua língua materna indígena na escola, isto é, no processo educativo oral e escrito, de todos os conteúdos curriculares, assim como no desenvolvimento e reelaboração dinâmica do conhecimento de sua língua;

b) cada povo tem o direito de aprender na escola o português como segunda língua, em suas modalidades oral e escrita, em seus vários registros - formal, coloquial, etc.

c) a língua materna de uma comunidade é parte integrante de sua cultura e, simultaneamente, o código com que se organiza e se mantém integrado todo o conhecimento acumulado ao longo das gerações, que assegura a vida de todos os indivíduos na comunidade. Novos conhecimentos são mais natural e efetivamente incorporados através da língua materna, inclusive o conhecimento de outras línguas.

A Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases, em seu Art. 78, também garante:



Criação de programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas.

A mesma Lei de Diretrizes e Bases, em seu Art. 79, determina que a União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa, destacando ainda, em seu inciso 1º, que “os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas”.

O Decreto Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, dispõe no seu Art.2º sobre os objetivos da educação escolar indígena:

I-valorização das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;

II- fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;

III- formulação e manutenção de programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação escolar nas comunidades indígenas;

IV -desenvolvimento de currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

V -elaboração e publicação sistemática de material didático específico e diferenciado;

VI- afirmação das identidades étnicas e consideração dos projetos societários definidos de forma autônoma por cada povo indígena.

O artigo 9º. §1º, do mesmo Decreto, orienta os cursos de formação de professores indígenas à:



I- constituição de competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes apropriadas para a educação indígena;

II-elaboração, ao desenvolvimento e à avaliação de currículos e programas próprios;

III - produção de material didático; e

IV-utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa.

Decreto nº 26/91 - atribui ao MEC as ações referentes à educação indígena; Portaria interministerial nº 559/91 - prioriza a formação e/ou capacitação permanente de professores índios para prática pedagógica - garante aos estudantes indígenas a necessária condição para a continuidade do seu processo de ensino-aprendizagem nas demais escolas do sistema nacional de ensino;

Decreto nº 1904/96 - assegura às sociedade indígenas uma educação escolar diferenciada, respeitando seu universo sócio-cultural;

Resolução nº 003/99 - Conselho Nacional de Educação Artigo 6º, parágrafo único: “será garantida aos professores indígenas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.” Artigo 7º: os cursos de formação de professores indígenas darão ênfase a constituição de competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação dos currículos e programas próprios, na produção de material didático e na utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa.

Plano Nacional de Educação (2001) Dos Objetivos e Metas: item 12 - Fortalecer e ampliar as linhas de financiamento existentes no ministério da educação para a implementação de programas de educação escolar indígena, a serem executados pelas secretarias estaduais ou municipais de educação, organizações de apoio aos índios, universidades e organizações ou associações indígenas. item 17 - Formular, em dois anos, um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, através da colaboração das universidades e de instituições de nível equivalente.



Desse modo, qualquer incentivo a esses programas servirá para pôr em prática um direito dos indígenas, assegurado pela Constituição: a participação ativa no planejamento de sistemas alternativos de educação, bem como na produção e divulgação de conhecimentos diferenciados.

Para as sociedades indígenas a preservação da identidade étnica significa a garantia da própria existência, e a escola passa a ser, nessa perspectiva, espaço positivo de sua reconstrução. Para que isto de fato ocorra, faz-se necessária a formação de recursos humanos indígenas, que assumam o papel de professores/pesquisadores de suas próprias culturas.

Neste sentido, o curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, é uma reivindicação destes povos há quase uma década que sempre tiveram como objetivo a formação de recursos humanos indígenas para desenvolver a região e atender as escolas indígenas.

1.1.5 - Campos de Atuação Profissional

Os licenciados em Educação Indígena podem se inserir no mercado de trabalho e no mundo do trabalho de suas comunidades étnicas, seja junto a instituições públicas, privadas e terceiro setor atuando das seguintes formas:

- no setor público para elaborar, administrar e avaliar projetos e políticas culturais, educacionais e ambientais indígenas;
- nas comunidades e instituições não-governamentais indígenas e não-indígenas para elaborar, administrar e avaliar projetos e políticas culturais, educacionais e ambientais indígena;
- como docente nas escolas indígenas e não-indígenas de nível fundamental e médio do sistema público e privado;
- como tradutor português/língua materna ou língua materna/português no setor público e privado governamental e não-governamental;
- como pesquisador em instituições públicas e privadas que envolve a problemática sobre cultura, ambiente, educação indígena e gestão territorial.

O egresso da licenciatura também está habilitado a prestar qualquer concurso para escolas indígenas e não-indígenas da rede pública de nível fundamental e médio bem como de nível superior.



Desta forma, o Licenciado em educação indígena é o profissional com titulação para exercer legalmente as funções de docência, do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental (antigas 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio.

1.1.6 - Regulamento e Registro da Profissão

A regulamentação do professor indígena para atender as escolas Indígenas está amparado nas legislações: Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases; Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009; Resolução nº 003/99 – CNE; Resolução nº05/CNE-CEB de 2012 e Plano Nacional de Educação de 2001.

1.1.7 - Perfil do Profissional a ser formado

Perfil Comum: postura ética, atuação crítica, autônoma e criativa; autonomia intelectual; respeito à pluralidade inerente aos ambientes profissionais e atuação propositiva na busca de soluções de questões demandadas pelos povos indígenas.

Perfil Específico:

- Professor/pesquisador que integre ensino, pesquisa e extensão em sua prática docente;
- professor/pesquisador comprometido que possa desenvolver, planejar, organizar, gerenciar diversos projetos, programas e ações vinculadas ao sistema educacional formal e não formal e as organizações sociais de base de acordo com os interesses coletivos definidos pela sua comunidade étnica;
- professor/pesquisador bilíngue que possa compreender de forma articulada, crítica e multicultural os conhecimentos indígenas e não-indígenas por meio da metodologia do ensino via pesquisa;
- professor/pesquisador que contribua na construção e implementação de políticas públicas educacionais, valorização/afirmação cultural e linguística, ambientais e desenvolvimento comunitário dos povos indígenas da região vinculados a ao sistema educacional formal e não formal e as organizações sociais de base;
- Além das práticas como docente/didático pedagógica, também desenvolverá habilidades como pesquisa, tradução, gerenciamento de



projetos, artísticas, linguísticas, comunicação-oratória-leitura e interpretação, gestão territorial e analista-crítico social;

- produtor de material Literário e audiovisual nas línguas indígenas de acordo com a realidade e identidade cultural e territorial de seu respectivo povo.

1.1.8 . Competências Gerais/ Habilidades/Atitudes/Valores

Visando tornar realidade o desafio de formar professores indígenas qualificados, preparados para exercício da cidadania e para a vida cultural e o mundo do trabalho, é preponderante que estes saibam articular seus conhecimentos indígenas e não-indígenas para transformá-los em ação a partir da valorização da cultura, das línguas indígenas e o fortalecimento de uma educação escolar indígena específica e democrática para alcançarem a autonomia e o bem viver postulado por seus antepassados.

1.1.9 - OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral

Promover a formação de professores/pesquisadores proporcionando a formulação de políticas públicas educacionais e processos pedagógicos próprios respeitando a diversidade cultural dos povos indígenas.

Objetivos específicos:

- a) Aprofundar o conhecimento pedagógico e político do professor indígena, atendendo os princípios da formação diferenciada até agora experimentados no Estado e no País;
- b) Formar professores a partir de uma proposta política pedagógica que possa ser capaz de manter os seus alunos e parentes nas suas terras indígenas, no desenvolvimento dos trabalhos dentro da comunidade, mudando o foco de visão da formação superior das cidades para a comunidade;
- c) Ampliar a compreensão crítica das relações interculturais e multiculturais e a capacidade de atuação nos projetos de fortalecimento cultural dos povos indígenas;



- d) Propiciar a formação profissional capaz de pensar e criar instrumentos e processos pedagógicos próprios e adequados na sua prática docente para a melhoria da qualidade de vida em suas comunidades;
- e) Capacitar os professores indígenas para serem administradores e gestores de seus processos educativos e sociais;
- f) Propiciar aos professores indígenas a criação de um diálogo formal com os não indígenas;
- f) Produzir material textual nas várias linguagens, capazes de atender às demandas por material Literário e audiovisual específicos para as escolas indígenas;
- g) Propiciar a formação de pesquisadores indígenas, nas áreas do conhecimento de interesse dos seus povos, fortalecendo os processos interativos entre as escolas indígenas e suas comunidades, desencadeando projetos sociais e ações integradas.

1.2 - CONCEPÇÃO METODOLÓGICA

O ensino Via Pesquisa.

A característica emancipatória da educação exige a pesquisa como método formativo, pela razão principal de que somente um ambiente de sujeitos pode gerar sujeitos (DEMO, p.78-80, 2009).

Pesquisar trata-se de ler a realidade de modo questionador e de reconstruí-la como sujeito competente que se constrói permanentemente. A pesquisa é o questionamento reconstrutivo que envolve teoria e prática que envolve tanto qualidade formal quanto qualidade política.

Lawrence Stenhouse (1926-1982) foi pioneiro em falar no ensino pela pesquisa e defensor da figura do professor-pesquisador. A necessidade de utilizar a pesquisa como recurso didático já era discutida desde a década de 1930, mas foi esse inglês quem jogou luz sobre o tema, 30 anos mais tarde. "A técnica e os conhecimentos profissionais podem ser objeto de dúvida, isto é, de saber, e, conseqüentemente, de pesquisa", justificava. Assim, acreditava ele, todo educador tinha de assumir seu lado experimentador no cotidiano e transformar a sala de aula em laboratório. Em condições ideais, todos seriam capazes de criar o próprio currículo, adequado à realidade e às necessidades dos estudantes (STENHOUSE, p.69-87, 2007).



Ele julgava necessário que o docente tivesse pleno domínio da prática pedagógica e acreditava na investigação como único caminho para isso. Portanto, a investigação em sala de aula deve ser voltada para a prática. Não é um trabalho acadêmico e puramente teórico. Afirmava que todo professor deveria assumir o papel de aprendiz sob a premissa de quem mais precisa aprender é aquele que ensina. Quando o professor está aberto para aprender continuamente, deixa de se comportar como dono do saber. "Creio que a maior parte do ensino que se oferece nas escolas e universidades estimula esse erro", (aula inaugural na Universidade de East Anglia, na Inglaterra, em 1979, intitulada *Research as a Basis for Teaching*, "A Pesquisa como Base para Ensinar". É por isso que muitas pessoas que passaram pela escola têm com o saber uma relação de pouca autonomia, entendendo-o como reafirmação da certeza autorizada. A elas foi negado o prazer de viver a aventura do conhecimento investigativo (STENHOUSE, op.cit, 2007).

Stenhouse defendeu fervorosamente que o ensino mais eficaz é baseado em pesquisa e descoberta, que fundamenta a proposta metodológica do curso.

O 'Ensino via Pesquisa' é uma concepção curricular que parte da idéia de que o currículo é aberto, e se estrutura sobre PROBLEMÁTICAS – perguntas formuladas pelos discentes sob a supervisão do professor, e que serão respondidas processualmente a partir de PESQUISAS, realizadas pelos estudantes, e que permitem o desenvolvimento de várias HABILIDADES intelectuais, que vão desde a capacidade de fazer as perguntas adequadas, até a capacidade de conceber métodos capazes de apreender e explicar o que se quer saber sobre cada um dos objetos de conhecimento circunscritos em cada caso. O ensino via pesquisa (doravante EvP) constrói um currículo baseado muito mais no APRENDIZADO dos alunos do que no ENSINO do professor, que organiza o tempo e os meios disponíveis para que o aluno passe por experiências de aprendizado.

Nasceu da crítica aos currículos fechados, que podiam ser reproduzidos em qualquer lugar, opacos ao contexto em que os processos educacionais ocorriam.

Essa crítica envolve ainda dois outros aspectos dos currículos disciplinares fechados: a rotinização de conteúdos prontos, repetidos sempre nos mesmos períodos, o que ocasiona normalmente baixo interesse por parte do corpo discente e a conseqüente queda no aproveitamento dos cursos e a epistemologia associada a



esta rotinização, que é a de uma concepção de conhecimento enquanto produto e não enquanto processo, que freqüentemente omite dos estudantes um dos aspectos mais importantes do conhecimento, que é o modo como ele emerge, sua natureza processual, histórica. É por esta razão que se tem falado de uma ‘epistemologia da repetição’, que prejudica a educação brasileira num momento em que a emergência da ‘sociedade do conhecimento’ estrutura-se crescentemente sobre a capacidade desdobrada de produção contínua de novos conhecimentos.

O ‘Ensino via Pesquisa’ (EvP) é condicionado pelo contexto educacional local e pelos interesses do grupo de educandos que se encontram em processo de formação. Trabalha a partir de uma metodologia que capta e discute os interesses e os contextos de vida dos alunos, formulando a partir desses interesses e contextos *Pesquisas* que serão realizadas por eles, e que estabelecem (os interesses) como ponto de partida mas não como ponto de chegada.

O currículo formula-se, então, no decorrer do próprio curso, de modo que este modo de construção curricular tem sido chamado de ‘CURRÍCULO POST-FACTUM’, na medida em que somente ao final do curso, cumprida uma carga horária pré-estabelecida e realizados os requisitos de produção (monográficos, TCC, etc.) se tem uma descrição completa do currículo. Os componentes curriculares para cômputo e organização da carga horária são: pesquisas, práticas investigativas, prática profissional (Estágio supervisionado) e projetos especiais, especificados posteriormente.

Desta forma, o currículo é construído a medida que se desenvolve, por meio das problemáticas definidas coletivamente pelos discentes a partir de seus cotidiano e contexto sociocultural e econômico, sobremaneira que este nunca se repete pois os discentes não serão os mesmos nas próximas turmas.

Utiliza-se para abertura das problemáticas (pesquisas) e das práticas investigativas o mapa conceitual que consiste em representações gráficas semelhantes a diagramas, que indicam relações entre conceitos ligados por palavras ou perguntas. Representam uma estrutura que vai desde os conceitos mais abrangentes até os menos inclusivos. São utilizados para auxiliar a ordenação e a sequenciação hierarquizada dos conteúdos de ensino, de forma a oferecer estímulos adequados ao aluno.



Esta abordagem dos mapas conceituais está embasada em uma teoria construtivista, entendendo que o indivíduo constrói seu conhecimento e significados a partir da sua predisposição para realizar esta construção. Servem como instrumentos para facilitar o aprendizado do conteúdo sistematizado em conteúdo significativo para o aprendiz.

O EvP é hoje a forma de ensino amplamente utilizada na formação de professores indígenas no Brasil. Esse fato advém, muito simplesmente, de que se trata de uma forma de ensino amigável aos contextos locais, flexível, capaz de refletir as preocupações e interesses dos grupos étnicos específicos envolvidos no processo de formação. Além disso, e não menos importante, trata-se de uma proposta não-disciplinar, ²[1]e que portanto considera o fato muito importante que o conhecimento não está organizado em todas as culturas nas mesmas chaves cognitivas e epistemológicas com que foram organizados na tradição disciplinar Ocidental moderna, que divide (pretensamente claramente) o que é a matemática do que é a física ou a química.

Trabalhar com disciplinas implicaria em formatar os conhecimentos indígenas dentro de princípios ideológicos e epistemológicos ocidentais de pensamento dentro da qual eles perdem totalmente sua funcionalidade e sua operatividade, transformando-se em arremedos folclóricos das suas próprias possibilidades. A experiência de outros cursos superiores e médios voltados para a formação de docente ou profissionais indígenas mostra que os cursos disciplinares, voltados à *transmissão* de conhecimentos, não se torna relevante para os diversos desafios que os indígenas no mundo atual.

Mesmo na tradição escolar ocidental há hoje, uma série de críticas à forma disciplinar de ensino – expressas na discussão da interdisciplinariedade, transdisciplinariedade e não-disciplinariedade dos currículos, dada a percepção crescente de que a fragmentação dos conhecimentos despotencializa o aluno e sua atuação no mundo à medida que este não consegue integralizar e estabelecer relações entre os conhecimentos ‘passados’ de forma separada (de modo que o

² [1] Não há hoje dúvidas sobre o fato de os povos indígenas terem feito e continuarem fazendo pesquisas sobre os mais diversos aspectos da vida humana, o que se reflete, para dar um exemplo, no amplo domínio botânico e farmacológico sobre a região de maior diversidade botânica do planeta, a



aluno não consegue relacionar o que se chama de 'português' como o que se chama de 'matemática' ou 'geografia').

Críticos atuais relacionam a escola disciplinar com o *fordismo* da produção, em que se exigia do trabalhador apenas uma especialização em uma tarefa única ou em poucas tarefas, e a escola via pesquisa com os modernos e flexíveis modos de produção, em que todo o trabalhador precisa compreender muito mais do trabalho que realiza – o que envolve ter iniciativas para transformá-los a todo o momento – já que os processos mecânicos e repetitivos de trabalho tem sido crescentemente substituídos pelo processo de automação da produção, o mesmo ocorrendo com o chamado 'trabalho intelectual repetitivo', próprio da sociedade pós-moderna e do concepção de cidadão crítico.

A pesquisa não é disciplinar, mas transcende as fronteiras do que seriam as chamadas disciplinas? - matemática, português, biologia, geografia. Essas áreas são formas cristalizadas da nossa tradição escolar (e da nossa tradição ocidental), mas não aprendemos ou atuamos com nosso conhecimento separando rigidamente os limites simples que as disciplinas procuram nos impor. Quando localizamos um conjunto de problemáticas e perseguimos honestamente a solução das questões envolvidas, o conhecimento gerado ou aprendido vai aparecendo em ordens diversas, em percursos e combinações próprias, sem as amarras das fronteiras das disciplinas tradicionais. Portanto, a pesquisa não se fixa nos limites de disciplina e, assim, não é uma pesquisa em matemática, em português, ou em geografia, já que não é assim que lidamos com o mundo.

As disciplinas são uma forma específica de organização do conhecimento que tem uma função didática em muitos casos, mas que não deve ser a chave organizadora da construção do conhecimento na pesquisa, sob o risco de justamente desrespeitar os interesses dos participantes? que não se expressam nessa forma de organização dos conhecimentos - e de fragmentar os percursos em vários? pedaços? que não se comunicam entre si. Nossa sociedade se organiza institucionalmente dessa forma, mas a forma como nós adquirimos conhecimento não se organiza necessariamente ou prioritariamente assim.

Amazônia, e que tem sido motivo de cobiça por parte das grandes indústrias farmacológicas dos países centrais.



Desse modo, o EvP é expressão tanto do que há de mais avançado e atual nos processos de produção de ponta dos países centrais como dos processos de produção dos conhecimentos indígenas, que nunca foram retirados do seu contexto de aplicação. Desse modo, é muito importante que a licenciatura ora oferecida pela UFAM como primeiro curso da futura Universidade dos Povos Indígenas do Rio Negro caminhe *pari passu* com estes novos desenvolvimentos pedagógicos.

O EvP permite que os conhecimentos indígenas sejam tratados nas suas cosmovisão, respeitando assim a forma de divisão do mundo própria dos povos indígenas envolvidos no processo educacional. Permite ao mesmo tempo que os envolvidos expressem suas necessidades de conhecimento e interesses sobre os conhecimentos ocidentais e de outros povos, integrando de várias formas (comparativa, contrastiva, histórica, etc.) estes conhecimentos à sua própria experiência histórica e cultural, ressignificando-os ou não, permitindo assim, controlar as forças de transformação do sistema-mundo e reafirmando a suas autonomias.

O EvP, ainda, permite um processo contínuo de criação de conhecimentos e de objetos culturais associados a eles (livros, filmes, discos, objetos artísticos, etc.) que institui a Autoria Indígena, isto é, que possibilita que os indígenas se tornem autores reconhecidos nas suas próprias culturas e no exterior dela, e não somente 'informantes' dos cientistas não-indígenas, brasileiros ou estrangeiros, que coletam informações e escrevem seus trabalhos acadêmicos, com pouco ou nenhum retorno para as comunidades indígenas. Se tornem donos de sus próprios destinos e do devir.

E por fim, fundamenta-se em uma proposta de Ensino Indígena Superior (NEVES, 2012), pautado na descolonização dos saberes, contruído a partir das cosmologias e ideologias indígenas de forma conjunta e intercultural, articulando os conhecimentos não-indígenas, conforme a necessidade dos povos, proporcionando a construção de epistemologias e sistematização de categorias e conceitos próprios.

1.2.1- Política Linguística: a valorização e fortalecimento da cultura

O Alto Rio Negro é a região mais plurilíngüe do continente americano, com um sistema ecolinguístico de 23 diferentes línguas indígenas de cinco troncos



linguísticos diferentes: Tupi (Nheëgatu), Tukano Oriental (Tukano, Tuyuka, Desana, Wanano, Piratapuya, etc.), Aruak (Baniwa, Kuripako, Tariano, Werekena) e Maku (Nadëb, Daw, Yuhup, Hupda), Yanomami, além de duas línguas da família românica, o Português e o Espanhol.

Uma licenciatura em tais condições culturais e sociolinguísticas é um empreendimento muito diferente de todos os contextos em que a universidade brasileira já funcionou, e nesse sentido a UFAM é a primeira universidade do país a desenvolver esse '*savoir faire*' pedagógico.

A legislação brasileira (Constituição Federal de 1988, LDB/2006, Resolução nº03 e nº05 do CNE/CEB 2002 2012, etc.) e internacional (Declaração Universal dos Direitos Linguísticos) reconhecem aos povos minorizados em geral e aos indígenas em particular o direito de uso das suas línguas próprias nos processos educacionais em todos os níveis escolares.

Como exemplo da expressão da nova visão de formação de professores tendo por LINGUAS DE INSTRUÇÃO as três línguas co-oficiais do município o CURSO DE MAGISTÉRIO INDÍGENA II, da Secretaria Municipal de Educação, que está formando a nova geração de professores para as cerca de 170 escolas municipais das comunidades indígenas. São 315 cursistas de 14 etnias diferentes que estudam segundo a TERRITORIALIDADE linguística em que seu povo está inserido. Os cursistas foram apontados pelas comunidades, de modo que representam os planos político-pedagógicos destas comunidades para suas próprias escolas.

O Curso de Magistério Indígena II, assim como as escolas piloto Tuyuka Utapinoonã, Baniwa Paamáli, Tukano Yupury, FOIRN/ISA com assessoria do IPOL e Tukano Yepá Mahsã com assessoria da UFAM, criadas há mais de 08 anos é um campo de provas para a proposta pedagógica via pesquisa e para a política linguística nesta licenciatura.

Trata-se de uma política linguística de promoção das línguas veiculares co-oficiais, e de sua equipagem para que possam ocupar funções cada vez mais sofisticadas no mundo do letramento e da administração pública. A Licenciatura está estabelecida sobre as mesmas bases conceituais, e inclusive territorial, complementando assim o trabalho já iniciado na formação de professores para a formação básica e em consonância com ele, evitando as desastrosas contradições



frequentes no sistema educacional brasileiro, em que muitas vezes uma instituição destrói o que outra instância educacional está fazendo.

A UFAM com esta licenciatura, mostra sua capacidade de perceber os contextos sociopolíticos e socioeducacionais em que trabalha, e soma esforços com a Federação das Organizações Indígena (FOIRN) e Secretaria Estadual de Educação e Qualidade do Ensino parceiras deste esforço.

A visão pedagógica do EvP é complementar à política linguística perseguida pelo curso, que é a de garantir soluções plurilíngues para uma região plurilíngue, garantindo ao mesmo tempo que as línguas indígenas não só não sejam deslocadas pelo Português nos seus ambientes tradicionais de uso, mas ainda que sejam potencializadas como línguas de trabalho, como línguas de produção científica e como línguas de administração, para citar apenas alguns dos seus novos usos, em conformidade com a legislação vigente.

Por isso, uma das tarefas da licenciatura é a da EQUIPAGEM das línguas indígenas envolvidas tanto como línguas de trabalho (as línguas de todas as etnias presentes no curso, e na qual os alunos trabalharão nas suas respectivas comunidades) como muito especialmente das línguas co-oficiais, e que na licenciatura tem caráter de Língua de Instrução. A equipagem linguística se dá através da criação de INSTRUMENTOS LINGUÍSTICOS capazes de propiciar que estas línguas possam ser usadas nos mais variados contextos exigidos pelas comunidades de falantes.

Além dos instrumentos linguísticos usualmente considerados, como a gramática e o dicionário, é também muito importante a constituição de um corpo de material escrito diversificado, de acordo com as necessidades dos falantes. Isso implica na constituição de Literatura narrativa, histórica ou beletrística, na constituição de léxicos terminológicos específicos, apropriados para permitir a tradução das e para as línguas envolvidas, e na constituição de um corpo de profissionais capacitados não só para as atividades docentes, mas também para as atividades de criação textual, digitalização das línguas, tradução, etc.

O EvP é um canal pelo qual essas tarefas podem ser assumidas, mesmo que parcialmente, pelos próprios indígenas em formação que, ao final do curso, através das suas pesquisas, terão contribuído com uma política linguística de afirmação das



suas próprias línguas. Evidentemente, esta política de formação de quadros não se esquece do papel do letramento qualificado em português e em línguas estrangeiras, muito especialmente do espanhol, ambas as línguas veículos importantes para as comunicações mundializadas e para o estabelecimento de alianças com outros povos do Brasil e do exterior. Será uma das metas do curso garantir um grau alto de letramento em Português, através de uma política de leitura que estará em curso durante todas as etapas da licenciatura. Igualmente, através de oficinas, será desenvolvido no corpo discente a proficiência em espanhol, para o que serão convidados docentes colombianos e venezuelanos, ou ainda de outras nacionalidades, e que ministrarão oficinas nesta língua.

Portanto, salienta-se que a língua Yanomami será a língua de instrução e de trabalho da turma;

- línguas não indígenas: indispensáveis para o uso em situação de contato com a sociedade nacional e outros povos, funcionando neste caso, como língua que serve para estabelecer relações de contato interétnico, com indígenas que falam línguas diferentes das do Alto Rio Negro.

Este curso busca fortalecer a língua materna que é empregada como línguas de trabalho tanto na oralidade quanto na escrita durante o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas e culturais.

Respeitando-se a política linguística e a identidade cultural dos povos indígenas, a língua de instrução desta turma é o Yanomami. Então, é bilíngue utilizando o Yanomami como língua de instrução e o português como língua de contato.

1.2..2 - Produção Literária.

Coleção Saberes Indígenas, volume especial, único Yanomami tem como objetivo divulgar os resultados das pesquisas realizadas pelos estudantes desta turma Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Amazonas, cuja edição na língua materna visa promover a valorização das línguas indígenas e o fortalecimento de uma educação superior indígena específica e democrática. Desta forma seguindo com a política de produção Literária das turmas regulares.



Coleção Contos e Histórias indígenas, que tem como objetivo publicar histórias e contos dos povos indígenas visando difundir a escrita e leitura das línguas na região devido a ausência de material Literário para o ensino fundamental e comunidade em geral. Serão escritos na língua materna e em alguns casos na língua portuguesa.

Também há a publicação semestral do boletim informativo por turma, cujo nome será definido pela turma no primeiro período.

1.3- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.3.1. Titulação

Ao final do curso o egresso receberá o título de Licenciado em Educação Indígena

1.3.2. Modalidades

Licenciatura Plena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável

1.3.3. Número de vagas oferecidas pelo curso

Para ingresso no Curso, via processo seletivo específico, de caráter especial macro, 50 vagas definidas para esta turma, conforme solicitação dos mesmos respeitando a legislação federal e estadual vigente bem como a Lei municipal nº 210/2006 de co-oficialização das línguas indígenas.

1.3.4 -Turno

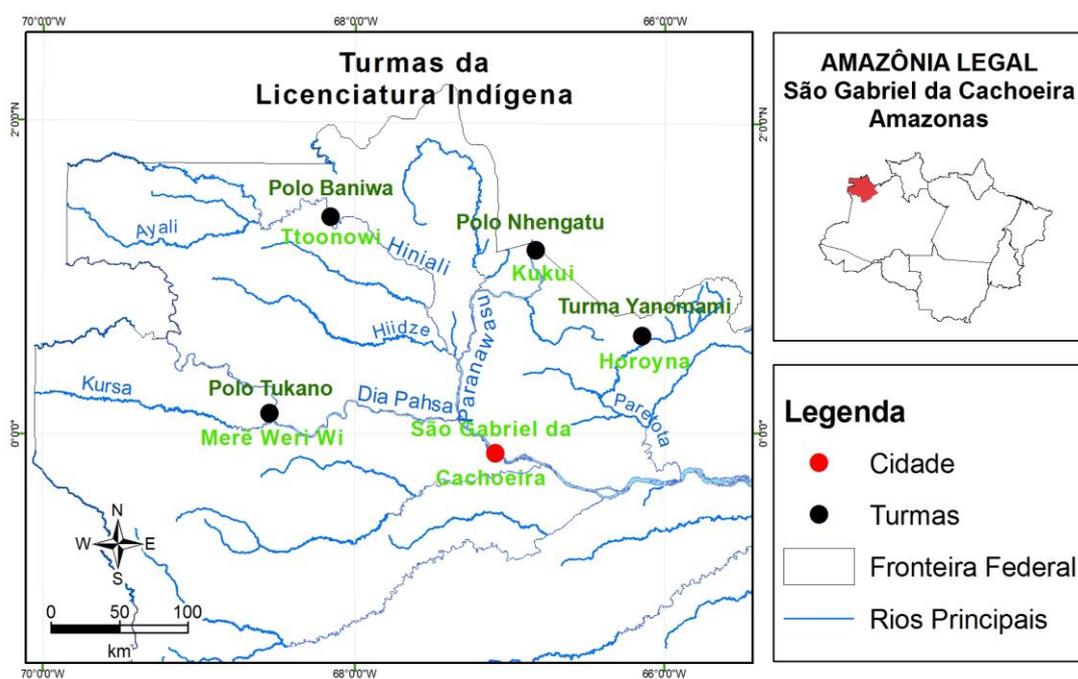
O curso é oferecido no turno matutino e vespertino de forma modular. Atividades de campo e de laboratórios podem ser realizadas também no turno matutino, vespertino e noturno.

1.3.5- Local de Funcionamento

O curso de Licenciatura está vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras funciona no Campus de São Gabriel da Cachoeira, em construção, que receberá a denominação de Centro Universitário Indígena do Rio Negro. Devido a proposta ideológica do curso, fortalecer a identidade dos povos indígenas, deslocar o foco da cidade para as comunidades visando conter o êxodo.

São Gabriel da Cachoeira fica distante 870 Km em linha reta de Manaus, cujos meios de transporte são **aéreo**, cuja viagem tem duração em média 02 horas; **fluvial**, por barco de linha com duração de 03 dias de viagem e por lancha expressa com duração de 01 dia.

A Turma Yanomami (LIY), funcionará na comunidade indígena de Maturacá, localizada no rio de mesmo nome, Terra Indígena Yanomami, distante 09 horas de São Gabriel, 02 horas por via terrestre, pela BR 307 (São Gabriel/Cucui), até o Km 85 seguindo por via fluvial até a comunidade por mais 5 a 6 horas em média. O deslocamento é feito por meio de deslizadores com motor 40 HP (Figura 01).



Org. Schwade, Tiago. 2012.

Fonte: Dabukuri – Grupo de Pesquisa Planejamento e Gestão do Território na Amazônia/UFAM.

1.4 - MATRIZ CURRICULAR

O curso de Licenciatura Indígena da UFAM está configurado para formação de docente com organização curricular modular por créditos, composto pelos componentes curriculares (Pesquisas, Práticas Investigativas, Projetos Especiais, Prática Profissional) distribuídas em 08 (oito) períodos letivos.



A matriz curricular está em conformidade com o que preceitua as Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Resoluções nº CNE/CES 1/2002, 02/2002 e nº 05/CNE/CEB 2012), Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases, em seu Art. 78, 79; Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009.

1.4.1 - A proposta metodológica como princípio de autonomia

A proposta metodológica é o ensino via pesquisa (DEMO, 2008/2009; FREIRE, 1981/1996; BRANDÃO, 1982/2006; DEWEY, 2004; STENHOUSE, 2007) que integra ensino, pesquisa e extensão na prática docente que orientam os componentes curriculares de acordo com as pesquisas e projetos educacionais.

O curso tem duração de quatro anos, 08 períodos letivos, organizados a partir de dois momentos: etapas intensivas e etapas intermediárias, já que a construção do conhecimento deve ocorrer em diferentes tempos e espaços. Cada semestre letivo é composto de uma etapa intensiva (presencial) e uma etapa intermediária (não-presencial), perfazendo um total de 08 etapas intensivas e 07 intermediárias perfazendo um total de 3.550 horas-aulas.

Cada etapa Intensiva ocorre semestralmente, em cada pólo/turma, nos meses de janeiro e/ou fevereiro e julho, coincidindo com o período de férias e recessos escolares dos estudantes. Nesta etapa serão realizadas as práticas investigativas que fornecem subsídios teóricos e metodológicos, bem como conhecimentos e informações pontuais que permitem melhor compreensão dos objetos de pesquisa e de metodologias pedagógicas ora em discussão bem como sistematização e orientação de dados das pesquisas e dos trabalhos escolares e demais atividades das práticas investigativas.

A etapa intermediária ocorre nos períodos entre uma etapa intensiva e outra, nos meses de março/abril e junho/agosto/setembro/outubro/novembro/dezembro, permitindo, assim, que os estudantes conciliem suas atividades docentes nas escolas com as atividades do curso as quais são: pesquisas, leituras, projetos especiais e estágio etc, com orientação do coordenador local por pólo e de um professor que está a disposição em cada pólo.



As etapas são orientadas no sentido de formar o professor-pesquisador, criando a possibilidade de que este projeto, além de contribuir diretamente para a construção de uma escola diferenciada e responder à demanda imediata de escolarização dos povos indígenas, possa também atender à necessidade de se construir, no Brasil, espaços de pesquisa e excelência em questões relacionadas ao universo cultural indígena.

1.4.2 – Componentes Curriculares - currículo pós-feito

Os componentes contemplam atividades acadêmicas didático-pedagógicas, de pesquisa, de tradução, gerenciamento de projetos, artísticos, linguísticos, de comunicação (oratória-leitura) e interpretação, de gestão territorial, e de análise crítico-social.

O Material Literário e audiovisual são produzidos ao longo do curso por cada estudante ou grupo de estudantes de acordo com a identidade cultural e territorial da sua comunidade nas respectivas línguas Yanomami (L1) e português (L2) onde a oralidade tem lugar fundamental.

O currículo do curso é organizado através das problemáticas (pesquisas educacionais), definidas no primeiro período, de acordo com o interesse coletivo do estudante e da sua comunidade, que estruturam a abordagem dos componentes curriculares de natureza científico-cultural, assim como situam as diferentes atividades acadêmicas: Prática Investigativa, Prática Profissional (Estágio supervisionado), e Projetos Especiais.

As problemáticas são abertas no final de cada período e planejadas para o período seguinte por meio do mapa conceitual e do plano de trabalho, definidos pelos alunos, dos quais se projetam as práticas investigativas que por sua vez, também elaboram mapas conceituais para orientar os professores e estudantes no seu desenvolvimento.

Desta forma, o currículo se constrói a medida que o curso é realizado, completando-se somente no início do 8º período.

1) Pesquisa – o currículo estrutura-se como uma seqüência em média de 08 pesquisas, cujas problemáticas são determinadas pelos alunos (alternando-se trabalhos individuais e coletivos). Cada pesquisa é discutida com o corpo docente,



apresentada aos colegas em diversos momentos da sua elaboração, e finalmente apresentada formalmente num seminário final. Ao final do curso a carga horária total materializa-se em um conjunto de pesquisas que formam o *Portfólio* do aluno, e que mostra os aprendizados realizados durante o curso nas várias habilidades necessárias para a obtenção do título de graduado-licenciado, desde os conhecimentos linguísticos e expressivos até os conhecimentos técnicos e matemáticos.

Serão em média 08 pesquisas desenvolvidos na etapa intermediária e intensiva com carga horária de 1200, que orientam as práticas e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2) Práticas Investigativas – componente integrante das pesquisas, apresentam o conteúdo com carga horária teórica e prática de natureza científico-cultural cuja carga horária pode variar. Fornecem subsídios teóricos e metodologias, bem como conhecimentos e informações pontuais que permitem melhor compreensão dos objetos de pesquisa ora em discussão perfazendo um total de 1.440 h, de acordo com as necessidades e ficam sob a responsabilidade de professores selecionados pela sua capacidade naquele objeto em particular.

3) Prática Profissional (Estágio Supervisionado) – terá como norte a reflexão das experiências nas escolas indígenas, além da observação e análise de experiências em escolas não indígenas, no ensino fundamental e médio, visando um confronto e interação entre distintos projetos pedagógicos e a produção de novas pedagogias e metodologias de ensino de acordo com a realidade sociocultural e territorial da região com carga horária de 420 h.

Na qualidade de curso de formação de professores com um recorte mais amplo, compatível com a demanda das comunidades e do movimento indígena por uma educação associada aos seus projetos socioculturais, a licenciatura em questão dá muita atenção as práticas na formação do professor-pesquisador. As práticas ocorrem, em ambas etapas (intensiva e intermediária) a partir da responsabilidade de assumir várias tarefas no sistema escolar indígena, não só em sala de aula mas também na administração escolar (departamento de educação da FOIRN, SEMED, SEDUC, coordenação do curso superior da UFAM, etc.). Não ocorrerão apenas no sistema escolar, mas também nas comunidades, por



exemplo, em que os professores com conhecimentos linguísticos limitados da sua língua comunitária possam viver um semestre ou dois em comunidades onde aquela língua é vivamente praticada.

4) Projetos Especiais (conteúdo integrador) - permitem articular outros conhecimentos a partir de oportunidades que surgem no decorrer do curso, de ensino/pesquisa e extensão, com a participação de estudantes indígenas, docentes, lideranças e comunidades indígenas e não-indígenas tendo como objetivo a valorização e preservação da cultura e do patrimônio indígena e sobretudo atividades de intercâmbio, visitas culturais, ciclos de estudo, participação em eventos ocorridos na cidade ou em outras localidades, bem como atividades docentes assumidas em outros cursos; projetos de produção de material Literário e audiovisual como CDs, vídeos, livros, materiais pedagógicos alternativos etc., oficinas, cursos, reuniões promovidos ou realizados pelos discentes do curso com apoio de professores da UFAM ou de outras instituições parceiras.

Tem como objetivo por em práticas as metodologias e desenvolver atividades necessárias a produção do conhecimento e conseqüentemente alcançar as metas estabelecidas pelas pesquisas e pelo curso. A carga horária total de 400 h realizadas nas etapas intermediárias. Equivalem ao conteúdo integrador e as práticas curriculares conforme a Resolução nº 02 CNE/CP de 2002.

1.4.3 – Periodização por turma

PERÍODO	CÓD.	NOME	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
			CRÉD.	TEOR.	PRAT. TOTAL	
OBRIGATÓRIAS						
1º	Liy001	PESQUISA I	5		150	150
2º	Liy002	PESQUISA II	5		150	150
3º	Liy003	PESQUISA III	5		150	150
4º	Liy004	PESQUISA IV	5		150	150
5º	Liy005	PESQUISA V -	5		150	150
5º	Liy006	PRÁTICA PROFISSIONAL I	4		120	120
6º	Liy007	PESQUISA VI	5		150	150
6º	Liy008	PRÁTICA PROFISSIONAL II	5		150	150
7º	Liy028	PESQUISA VII	5		150	150
7º	Liy029	PRÁTICA PROFISSIONAL III	5		150	150
8º	Liy034	PESQUISA VIII	5		150	150
8º	Li038	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	3		90	90



Práticas Investigativas	84	1440
TOTAL	127	3150

1.4.4 - Prática Profissional

A prática profissional tem carga horária de 420 horas distribuídas em Prática Profissional I, II e III realizadas nos 5º, 6º e 7º períodos.

Tem como norte a reflexão das experiências nas escolas indígenas, além da análise de experiências em escolas não-indígenas, no ensino fundamental e médio, visando um confronto e interação entre distintos projetos pedagógicos e a produção de novas pedagogias e metodologias de ensino de acordo com a realidade sociocultural e territorial da região e da turma/povo indígena.

Na qualidade de curso de formação de professores com um recorte mais amplo, compatível com a demanda das comunidades e do movimento indígena por uma educação associada aos seus projetos socioculturais, a licenciatura em questão dará muita atenção as práticas na formação do professor-pesquisador. As práticas ocorrerão, em ambas etapas (intensiva e intermediária) a partir da responsabilidade de assumir várias tarefas no sistema escolar indígena, não só em sala de aula mas também na administração escolar (departamento de educação de suas associações de base, secretarias municipais e estaduais de educação, de cultura, meio ambiente por exemplo). Não ocorrerão apenas no sistema escolar, mas também nas comunidades, por exemplo, em que os discentes em formação com conhecimentos linguísticos limitados da sua língua comunitária, possam viver um semestre ou dois em comunidades onde aquela língua é vivamente praticada.

1.4.5 - TCC

Para concluir o curso, o discente terá que elaborar e defender o Trabalho de Conclusão de curso conforme as normas abaixo.

Artigo 1º - O trabalho de conclusão de curso compreende carga horária obrigatória perfazendo um total de 90 horas e 03 créditos práticos.

Artigo 2º - É resultante do projeto de pesquisa ou memorial de pesquisa (portfólio), ou uma proposta metodológica, mapas, video/documentário, monografia realizado pelos discente ao longo do curso com a supervisão de um professor/orientador.



Parágrafo único - O TCC pode ser elaborado individualmente em em grupo de no máximo 04 componentes.

Artigo 3º – O orientador será definido pelo discente mediante o aceite do professor indicado.

Parágrafo único – O orientador deverá formalizar a orientação do discente à coordenação do curso.

Artigo 4º - Por se tratar de um curso bilíngue, poderá ser escrito na língua portuguesa e/ou na língua de sua comunidade étnica e apresentado oralmente na língua de trabalho do aluno e em português.

Artigo 5º - A defesa do trabalho consiste na apresentação pública a uma banca examinadora composta pelo orientador e mais dois membros convidados que, ao término da exposição e argüição irão avaliar o discente, expressando o resultado na ata de defesa pública. O presidente da banca fará a leitura da ata que, se configura no término dos créditos exigidos a obtenção do grau de licenciado em Educação Indígena.

Parágrafo único – Podem participar da banca examinadora lideranças indígenas pertencente ao grupo étnico do discente ou de outros, convidados por ele em concordância com o orientador.

1.4.6. - Projetos Especiais – (conteúdo integrador)

Estão inseridas nas 400 h dos Projetos Especiais. Permitem articular conhecimentos a partir de oportunidades que surgem no decorrer do curso, de ensino/pesquisa e extensão, com a participação de estudantes indígenas, docentes, lideranças e comunidades indígenas e não-indígenas tendo como objetivo a valorização e preservação da cultura e do patrimônio indígena e sobretudo, atividades de intercâmbio, visitas culturais, ciclos de estudo, participação em eventos ocorridos na cidade ou em outras localidades, bem como atividades docentes assumidas em outros cursos; projetos de produção de material Literário e audiovisual como CDs, vídeos, livros, materiais pedagógicos alternativos etc., oficinas, cursos, reuniões promovidos ou realizados pelos discentes do curso com apoio de professores da UFAM ou de outras instituições parceiras.



Tem como objetivo por em práticas as metodologias e desenvolver atividades necessárias a produção do conhecimento e conseqüentemente alcançar as metas estabelecidas pelas pesquisas e pelo curso. A carga horária total de 400 h realizadas nas etapas intermediárias.

1.4.7 - Objetivos, Ementas e Referências Básicas das Práticas Investigativas

Carga Horária Total: 3550 h
Distribuição por Componente Curricular:
Pesquisas – 1.200 h
Práticas Investigativas – 1440 h
Prática Profissional – 420 h
Projetos Especiais – 400 h
TCC – 90 h

Por ter o currículo pós-feito, os conteúdos das práticas Investigativas e as Pesquisas serão definidos no primeiro período do curso.

1.5 - PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- a) Avaliação Contínua sociointerativa - contribui com o processo de pesquisa e colabora no direcionamento da mesma. Tem como objetivo fortalecer o interesse do aluno pela pesquisa e pelo conhecimento e não discriminá-lo no processo do ensino-aprendizagem.
- b) Avaliação qualitativa e sociointerativa não tem notas mas conceitos. Dependerá do nível de envolvimento e desenvolvimento nas atividades de acordo com as metas e resultados esperados e planos de trabalhos propostos conjuntamente (discentes/docentes) das pesquisas e práticas investigativas, quando são verificadas as seguintes condições quanto aos objetivos/meta atingidos: das pesquisas e práticas investigativas, sendo verificado as seguintes condições quanto aos objetivos/metast: **A** (metas e resultados alcançado); **AP** (metas e resultados alcançado parcialmente), **ED** (em desenvolvimento) e **NA** (não alcançados e sujeito a reformulação).
- c) Não há número mínimo e nem máximo de exercícios escolares. Dentre as atividades constam relatórios de pesquisa, atividades desenvolvidas em salas de aula desde escrita a oral com produção textual na língua de instrução e de trabalho (materna e português para os boletins informativos e cadernos de pesquisa),



documentários em vídeos, debates, seminários, trabalho de campo, dramatização utilizando os instrumentos pedagógicos podem ser individualmente ou em grupo conforme definição das pesquisas e dos planos de trabalho elaborados conjuntamente entre estudantes e professores.

Dos Procedimentos de avaliação:

- Memorial de pesquisa (Portfólio) – auto-avaliação - Partindo de um roteiro, cada estudante irá construindo um portfólio com a memória de seu processo de formação, inclusive com uma produção textual refletindo este processo.
- Seminário de avaliação da comunidade. No final de cada etapa haverá uma avaliação entre lideranças das comunidades e associações, professores e alunos com apresentação das atividades desenvolvidas, onde será avaliado o desempenho e envolvimento do aluno no curso e no projeto que desenvolve junto a sua comunidade e o curso.

Critérios de desligamento e reprovação:

- frequência inferior a 75% em cada etapa e componentes curriculares;
- ausência integral em uma das etapas/semestres;
- demais problemas disciplinares serão resolvidos pelo colegiado juntamente com a coordenação do curso.

1.5.1. Avaliação do Projeto Pedagógico

No segundo ano, haverá um Seminário de Avaliação do curso, quando estudantes, professores, pró-reitoria de graduação e lideranças das comunidades e das associações avaliarão o desenvolvimento do curso conforme os critérios e princípios, perfil, proposta metodológica e objetivos estabelecidos para sua realização.

1.6- Gestão da Turma

A gestão do curso está organizada de forma colegiada composta pelo Colegiado do curso formado pelo Conselho Universitário; pelo Núcleo Docente



Estruturante; pela Coordenação Geral (UFAM e AYRCA/FOIRN), pelos coordenadores pedagógicos de turma (indígena e não-indígena) e pela coordenação de Comunicação, Design e multimídia.

I – O colegiado é formado por todos os professores do curso sendo efetivos, substitutos e colaboradores e o Conselho Universitário do curso.

- O Conselho Universitário da Licenciatura é formado por representante do AYRCA/FOIRN, UFAM, SEMEC, FUNAI, SEDUC, representantes dos discentes das turmas Baniwa, Tukano e Nheegatu, coordenadores indígenas de cada turma, lideranças tradicionais e representante docente indicados pelos seus pares e instituições.

Dentre suas atribuições constam:

- Contribuir para o funcionamento pleno do curso de acordo com seus princípios;
- Zelar e fortalecer a proposta pedagógica, metodológica e a política linguística do curso;
- avaliar o corpo docente e coordenadores de turmas anualmente;
- Apreciar recursos dos discentes e outros;
- Apreciar relatórios das atividades e projetos desenvolvidos pelas turmas e docentes;
- Indicar, sugerir e encaminhar projetos para obtenção de apoio e financiamentos;
- Aprovar a programação do curso por semestre;
- Aprovar e credenciar professores para o desenvolvimento dos componentes curriculares da UFAM e de outras instituições;
- eleger e definir os coordenadores de turmas e coordenador geral;
- apoiar a coordenação da avaliação anual do curso junto com as comunidades e na programação das etapas intensivas e intermediárias;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;



- propor políticas que fortalecem a proposta pedagógica e metodológica do curso;
- solicitar concursos públicos para carreira docente efetivo e substitutos com definição de demanda e área de conhecimento para contratação;
- aprovar turmas especiais conforme demanda dos povos indígenas.

II - Coordenação Pedagógica Geral (UFAM/AYRCA/FOIRN).

A coordenação pedagógica geral será eleita pelo colegiado, designado por meio de portaria.

Atribuições:

- planejar e organizar os encontros presenciais e atividades complementares;
- sugerir e orientar o corpo docente e coordenadores de turma quanto à proposta metodológica;
- zelar pela continuidade da proposta política pedagógica e metodológica do curso;
- verificar e acompanhar a logística para deslocamento do corpo docente e discente;
- articular as ações junto a UFAM e demais instituições parceiras;
- acompanhar o reconhecimento do curso e emissão de diplomas etc.
- pensar a capacitação permanente do quadro docente dos pólos;
- divulgar o curso;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades nos pólos;
- encaminhar os projetos devidamente apreciados pelo colegiado do curso aos órgãos de financiamento;
- encaminhar a produção intelectual dos alunos para edição e publicação junto aos órgãos de financiamento;
- promover o intercâmbio entre alunos, pesquisas e instituições.

III - Coordenação pedagógica por pólo/Turma:

A coordenação pedagógica da turma será eleita pelo colegiado e designado por meio de portaria.

Atribuições:



- coordenar e acompanhar a realização dos encontros presenciais das etapas intensivas presenciais e intermediárias;
- informar e documentar o curso (relatórios e demais documentação necessária ao funcionamento);
- organizar e encaminhar a produção intelectual dos alunos durante a etapa e repassar a coordenação geral e a coordenação de Comunicação, Design e Multimídia;
- promover a avaliação dos cursistas de acordo com os critérios estabelecidos;
- acompanhar e orientar as atividades dos alunos nas etapas intensivas presenciais e intermediárias;
- acompanhar o andamento da logística;
- receber e encaminhar a coordenação geral os processos, projetos e reivindicações dos estudantes e docentes dos pólos;
- estimular e incentivar a participação dos docentes e discentes nas atividades dos pólos;
- zelar pelo funcionamento e manutenção dos equipamentos e estruturas do pólo;
- solicitar e cobrar os docentes documentos pedagógicos como relatório de atividades, plano de trabalho e mapa de avaliação dos discentes;
- organizar e zelar pelos documentos pedagógicos dos docentes;
- encaminhar o planejamento e cronograma das atividades da coordenação geral.

IV - Coordenação de Comunicação, Design e multimídia

O coordenador será designado pelo colegiado com carga horária de 06 h por meio de portaria c

Atribuições:

- apoiar a organização de eventos que envolvam o curso;
- elaborar material de divulgação do curso (folder, cartazes, Banner etc);
- organizar, diagramar material para publicação dos cadernos de pesquisa da coleção Saberes Indígenas e da coleção Histórias e Contos Indígenas



elaborados pelos estudantes das turmas pertencentes ao curso e demais materiais literários;

- elaborar e manter o site da licenciatura atualizados;
- cuidar da divulgação da licenciatura junto aos meios de comunicação.

V - Núcleo Docente Estruturante

Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso:

Atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- Os membros do NDE, serão indicados pelo colegiado com gestão de 02 anos;
- Contribuir para o funcionamento pleno do curso de acordo com seus princípios;
- Zelar pela proposta pedagógica e metodológica
- avaliar as atividades dos coordenadores de turma e de Comunicação, design e multimídia;
- Apreciar relatórios das atividades e projetos desenvolvidos pelas turmas;
- apoiar a coordenação da avaliação anual do curso junto com as comunidades e na programação das etapas intensivas e intermediárias;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular entre as diferentes atividades de pesquisa, ensino e extensão, constantes no currículo.

Vale ressaltar que o Curso da Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, foi aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 028/2007, retificada pela Resolução nº 018/2013 – CONSUNI garantindo assim os direitos indígenas assegurados pela Convenção nº169 da OIT, pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases, em seu Art. 78 e 79 destacando ainda, em seu inciso 1º, que “os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas” e pelo Decreto nº 6.861/2007 .



Desse modo, esta iniciativa serve para pôr em prática um direito dos povos indígenas, assegurado pela Constituição: a participação ativa no planejamento de sistemas alternativos de educação, bem como na produção e divulgação de conhecimentos diferenciados.

1.7 - RELAÇÃO ENSINO-PESQUISA-PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Em função da proposta metodológica do curso "ensino via pesquisa" e de seus componentes curriculares, o curso envolve ensino, pesquisa e extensão no decorrer dos 04 anos.

Os estudantes podem participar dos programas institucionais da UFAM como de Iniciação Científica PIBIC bem como de projetos de extensão por meio dos projetos PACE e PIBEX e monitoria.

Os alunos de graduação são instigados e demandados a participarem em todas as atividades abertas do curso tal como organização e participação nos Seminários Temáticos, nas atividades de campo e nos grupos de estudos e de pesquisas.

A integração também se realiza por meio de trabalhos de campo realizados conjuntamente entre discentes da graduação e pós-graduação dos cursos da UFAM (Geografia, Antropologia, Linguística etc) e de demais universidades brasileiras como a UFSC, visando introduzir os discentes de graduação nos procedimentos e protocolos do ensino via pesquisa proposto pelo curso.

Todos os Projetos de pesquisa e extensão envolvem alunos dos diversos níveis e professores da graduação e pós-graduação tanto do programa, PPGEOG quanto do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade da Amazônia/PPGCASA, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/PPGAS e outros.

Também recebe estudantes de mestrado dos programas de pós-graduação da UFAM (PPGAS, PPGCASA, PPGGEO e Sociedade e Cultura na Amazonia) para realização de estágio docência

Os principais grupos de pesquisa estão vinculados aos laboratórios pertencentes ao Instituto de Ciências Humanas e Letras-ICHL.



Grupo de Pesquisa Dabukuri – Planejamento e Gestão do Território na Amazonia que tem como objetivo compreender a Gestão territorial em áreas protegidas a partir da reflexão dos seguintes temas: diagnóstico socioambiental em Unidades de Conservação; planejamento e mapeamento participativo em áreas protegidas (UC e Terras Indígenas); identidade, cultura e turismo; ecoturismo de base comunitária; Gestão do território em terras indígenas; educação escolar indígena e etnodesenvolvimento, geopolítica ambiental e economia ecológica.

Grupo de Pesquisa e Estudos Panamazônicos - Práticas de Pesquisa e Intervenção Social. O recorte deste grupo de pesquisa não está dado pelos objetos da pesquisa, senão pela abordagem teórico - metodológica que prioriza a compreensão da qualidade das práticas de pesquisa e da intervenção social produzida por agências ou instituições que se vinculam aos grupos de estudo. Também por seu interesse geo - estratégico dentro da Universidade Federal do Amazonas, Brasil, para dialogar com as tradições de conhecimentos e os saberes constituídos dentro da região pan-amazônica e suas fronteiras geográficas e gnoseológicas.

Grupo de Pesquisa História, Língua e Cultura Indígena. Tem como objetivos promover a documentação das línguas, cultura e histórias dos grupos indígenas da região; Treinamento de indígenas e não-indígenas para fazer documentação sobre língua e cultura. Organização de materiais bibliográficos sobre a história, língua e cultura dos povos indígenas do Amazonas visando ser um centro de referência para consulta e pesquisa nesta área. Compreensão da relação Língua e Sociedade e análise dos processos de territorialização linguísticas dos grupos indígenas que vivem em contextos urbanos.

2. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Na sede da UFAM em Manaus, contamos com uma biblioteca Geral, vários laboratórios instalados no Instituto de Ciências Humanas e Letras-ICHL, onde funciona a sala de coordenação do curso com 04 computadores desktop, 05 note books, 02 impressoras A4, 01 A3 e uma plotter A0. Em São Gabriel da Cachoeira o curso conta com 03 deslizadores de 8,5 m com motor de polpa 40 HP para fazer o deslocamento dos professores.



Laboratórios:

Geografia Humana (esta em processo de alteração do nome para Laboratório de Gestão do Território na Amazônia).

Localização: setor Norte - ICHL/Bloco Geografia História

Capacidade: 15 alunos em sala e 20 em campo

O Grupo de Pesquisa Planejamento e Gestão do Território na Amazônia, mantém no Lagehu os seguintes equipamentos: 06 computadores desktop pentium 4, 01 impressora jato de tinta A4, 01 impressora laser jet A4, 01 impressora laser A3, 01 datashow, plotter com scanner de rolo A0, 01 máquina filmadora JVC profissional, 03 GPS, 05 note books, 03 armários de aço, 01 de madeira, bancada para 05 computadores, mesa de madeira, mesa de reunião, 01 geladeira, 03 máquinas fotográficas, 01 motor 40 HP. 01 bote de alumínio de 8m.

O LEPAPIS tem por objetivos: I. Realizar pesquisas interdisciplinares e interinstitucionais na região panamazônica. II. Refletir as relações e os vínculos que sustentam as práticas de pesquisa e a intervenção social realizada pela academia junto com os sujeitos-co-autores da pesquisa.

Localização: departamento de Antropologia/ICHL , setor norte.

Equipamentos: 01 GPS, 03 notes books, 01 maquina fotográfica, 01 máquina filmador.

A turma YANOMAMI funcionará na comunidade Indígena de Maturacá nas dependências da Escola Indígena Estadual Imaculada Conceição, de propriedade da Diocese de São Gabriel da Cachoeira, contando sala de aula, biblioteca, sala de informática, 01 cozinha e refeitório e alojamento para professores.

No município de São Gabriel existe uma biblioteca da UFAM que funciona no mesmo local da biblioteca municipal.

3. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo docente é formado por profissionais de diversas áreas do conhecimento lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras-ICHL da universidade Federal do Amazonas.

Composição, formação e área de atuação do corpo docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Nome	Função /Formação/área de atuação
Ivani Ferreira de Faria	Coordenadora geral Geógrafa/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Raimundo Nonato Pereira da Silva	Docente – antropólogo/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Lino João de Oliveira Neves	Docente – Coordenador Turma Baniwa/ antropólogo/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Frantomé Bezerra Pacheco	Docente – linguísta/Línguas Indígenas/ Artes, Letras e Linguística
Mateus Coimbra de Oliveira	Docente – linguísta/língua Indígena/ Letras e linguística
José Exequiel Basini Rodriguez	Docente – antropólogo/ Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Otoni Moreira de Mesquita	Docente – Historiador e Artista plástico/artes plásticas/Ciências Humanas
Ivania Maria Vieira	Docente – Jornalista/ Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Lidia Rochedo Ferraz	Docente – Psicóloga/ Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Lilia Valessa Mendonça da Silva	Docente e coordenadora de Comunicação, Design e Multimídia – Design/Artes e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Eneida Alice Gonzaga dos Santos	Docente – linguísta/Letras e linguística
Cristina Cassia Borella	Docente – linguísta/língua Indígena/ Letras e linguística
Welton Oda	Docente – Biólogo/Ciências Biológicas

Corpo Técnico administrativo

O curso conta com 02 bolsistas trabalho, que fazem parte do programa da UFAM para apoiar estudantes de baixa renda. Um no turno matutino e outro noturno vespertino.

4 – REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Repensando a Pesquisa Participante**. Brasiliense: São Paulo, 1982.

_____. **Pesquisa Participante. O saber da partilha**. Ideias e Letra: São Paulo, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009**.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: Princípio Científico e Educativo**. 13 ed., São Paulo: Cortez, 2009.



_____ **Pesquisa Participante. Saber pensar e intervir juntos.** 2 ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2008.

DEWEY, John. **Democracia y educación.** 6ed., Madrid: Morata, 2004.

FREIRE, Paulo. Criando Métodos de Pesquisa Alternativa: aprendendo a fazê-la melhor através da ação. In: BRANDÃO, C.R. **Pesquisa participante.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____. **Pedagogia da Autonomia.** 25 ed., São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. www.isa.org.br. Acessado em 20/09/2012.

NEVES, Lino de Oliveira. **Oficina de Ensino Via Pesquisa e Educação Escolar Indígena.** Manaus, 2012.

STENHOUSE, Lawrence. **La Investigación como base de la enseñanza.** 6 ed. Madrid: Morata, 2007.

ANEXOS

a – Resolução nº 028 de 29 de janeiro de 2007, de criação do curso.

b – Portaria nº 920/2012, que designa a Profa Dra Ivani Ferreira de Faria como coordenadora do curso.

C – Cópia do Ofício da FOIRN ao Reitor da UFAM em 2005.

D - Cópia do Documento enviado ao MEC em 2009.

E – Portaria nº 042/2012 que define o Núcleo Docente Estruturante.

F – Cópia da Ata de Instalação do Colegiado do curso no ICHL.

G – Cópia da Ata de aprovação do Projeto Pedagógico e da turma pelo do Colegiado do Curso.

H – Cópia do documento dos Yanomami solicitando a turma.